

REGULAMENTO
MUNICIPAL

VII PRÉMIO LITERÁRIO



CARLOS
DE OLIVEIRA

Carlos de Oliveira

1921 - 1981



PREÂMBULO

A criação do Prémio Literário denominado Carlos de Oliveira, atribuído pelo Município de Cantanhede, tem como objetivos específicos, por um lado, a vontade de homenagear o autor que dá o nome ao concurso, Carlos de Oliveira, e por outro lado, a necessidade e importância de promover e incentivar a criatividade literária e o gosto pela escrita, enquanto atividades essenciais para um bom desenvolvimento intelectual do ser humano.

O presente regulamento visa fixar um conjunto de regras, por forma a garantir uma isenta participação no concurso pelos interessados e outros intervenientes, e uma correta avaliação dos trabalhos que serão apresentados.

VII PRÊMIO LITERÁRIO

CARLOS DE OLIVEIRA

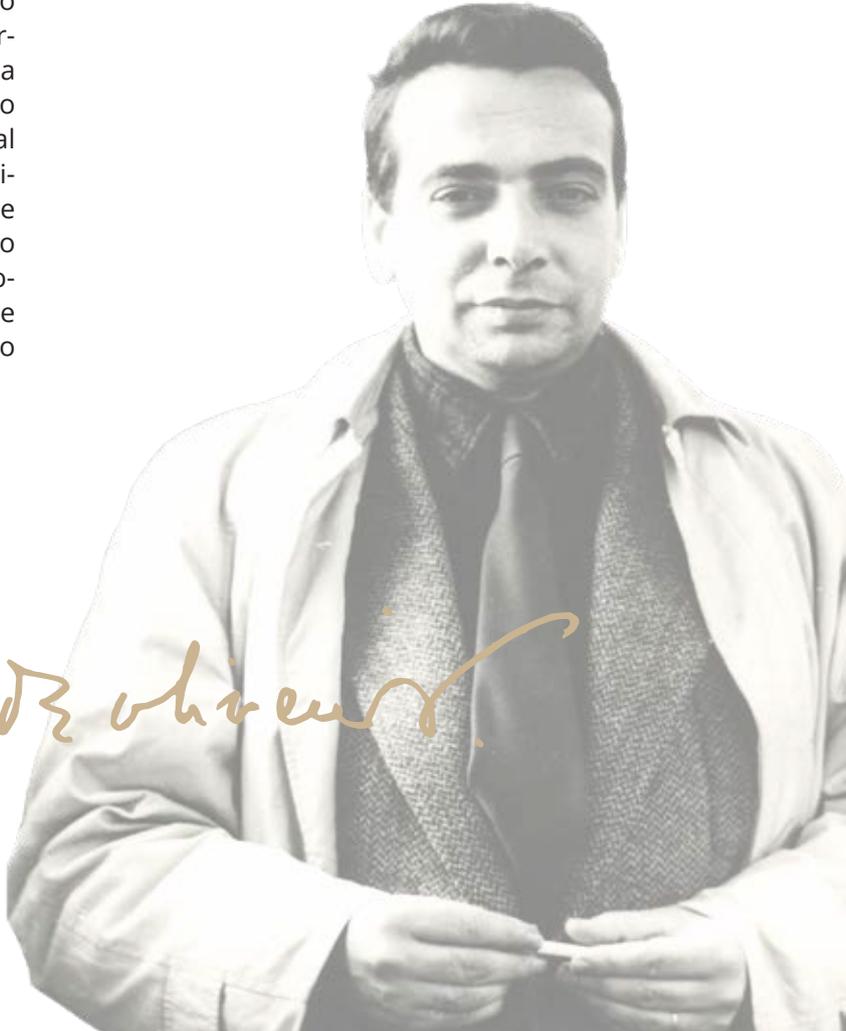
Um dos basilares objetivos da constituição do Prémio Literário Carlos de Oliveira é prestar um merecido tributo a um dos mais importantes escritores portugueses da última metade do século XX, partindo do reconhecimento de que a sua obra poética e ficcional possui uma dimensão estética e um valor comunicativo que contribui decisivamente para projetar a essência da identidade sociocultural da Região da Gândara, cuja obra literária ajudou a fixar e a divulgar.

Da leitura da obra de Carlos de Oliveira é possível entender que a Gândara representa também um conceito, uma ideia estruturada em torno de um certo imaginário coletivo que emerge da paisagem povoada entre as nuances cromáticas dos milheirais, dos vinhedos e da floresta, até chegar ao mar.

Dessa última fronteira gandraesa sobressai o odor intenso a maresia nas praias de areal macio que se escondem atrás das dunas que protegem as terras de cultivo, sempre mais generosas no interior que no litoral da Região.

Reportando à vida que, num tempo não muito longínquo, se desenrolava nesses cenários, o universo literário de Carlos de Oliveira permite visitar a Gândara profunda e compreender o modo como evoluíram as antigas formas de organização social em aspetos como a família, o trabalho ou as tradições populares. E sobretudo testemunhar o labor e dedicação das gentes gandraesas na transformação de um território árido e inóspito em terrenos agrícolas, férteis, povoando, plantando, melhorando e sobretudo fixando as suas famílias e constituindo estes lugares, aldeias vilas e cidade.

Ao longo destes anos têm sido inúmeras as iniciativas em que o Município tem participado e tem concretizado para expressar, preservar, promover e divulgar este legado cultural de suma importância. Traduzidas numa ampla rede de interação e colaboração com pessoas, instituições, centros de formação, estabelecimentos de ensino, autarquias, a vida e sobretudo a obra de Carlos de Oliveira continua a despertar e a motivar interesse em aprofundar o seu estudo. Visitas guiadas ao universo referencial e territorial da Gândara; exposições temáticas; o acolhimento de parte do espólio particular; a aquisição e reabilitação da Casa Carlos de Oliveira, em Febres; o apoio à edição de obras académicas e ensaísticas centradas neste grande escritor; a organização de colóquios manifestam a clara disposição e a ação que o Município de Cantanhede tem materializado a afirmação desta grande figura, que consta das personalidades ilustres que figuram no salão nobre dos Paços do Concelho, pessoas que pelos seus feitos se distinguem na afirmação e distinção do Concelho de Cantanhede.

A black and white portrait of Carlos de Oliveira, a man with dark hair, wearing a light-colored jacket over a dark shirt and tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression. The background is plain white.

Carlos de Oliveira

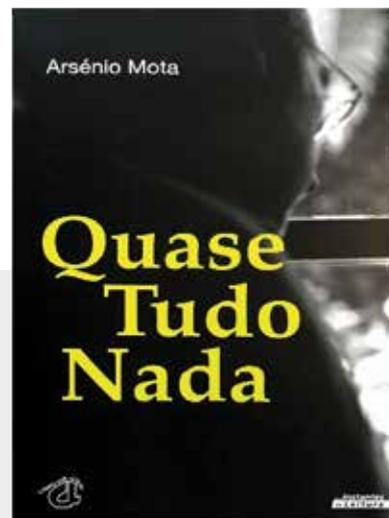
1.ª EDIÇÃO – PRÉMIO ENTREGUE EM 2005

A primeira edição do certame foi o resultado de uma frutuosa parceria entre o Município de Cantanhede e o então Centro de Estudos Carlos de Oliveira, que teve por interlocutores e fervorosos impulsionadores Idalécio Cação, escritor recentemente falecido, e António Castelo Branco. As obras submetidas a concurso, de acordo com as normas regulamentares fixadas, tinham que orientar a temática dos seus trabalhos para a região da Gândara.

Júri: João Moura, Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede; Idalécio Cação, em representação do C.E.C.O. – Centro de Estudos Carlos de Oliveira; Ana Paula Arnaut, docente na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Luís Serrano, docente na Universidade de Aveiro.

Obra vencedora: Quase Tudo Nada, de Arsénio Mota, natural de Bustos, concelho de Oliveira do Bairro, autor multifacetado, cujo intenso percurso biobibliográfico abarca a poesia, o conto, a narrativa, o jornalismo, a crónica, a tradução, a edição e a literatura infanto-juvenil.

Duas menções honrosas: Parede de Adobo de João Carlos Costa da Cruz, distinto escritor do concelho, e Visões do Azul, de Emília Ferreira.



2.ª EDIÇÃO – PRÉMIO ENTREGUE EM 2009

Com a extinção do C.E.C.O. – Centro de Estudos Carlos de Oliveira, e em estreita articulação com Ângela de Oliveira e seus familiares, o Município assumiu a organização e dinamização de todo o certame a partir desta segunda edição.

Júri: Pedro António Vaz Cardoso, Vereador do Pelouro da Cultura, em representação do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede; António Apolinário Lourenço, em representação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Osvaldo Silvestre, designado por Ângela de Oliveira; Arsénio Mota, personalidade do meio literário convidado, e Cristóvão de Aguiar, representante da Associação Portuguesa de Escritores.

Obra vencedora: O Novíssimo Testamento, de Mário Lúcio Sousa – Ministro da Cultura de Cabo Verde de 2011 a 2016.

Duas menções honrosas: Rendição e Trevas, de Nuno de Figueiredo e Ao Compasso da Noite, de Ricardo Augusto Sanguinho de Jesus.

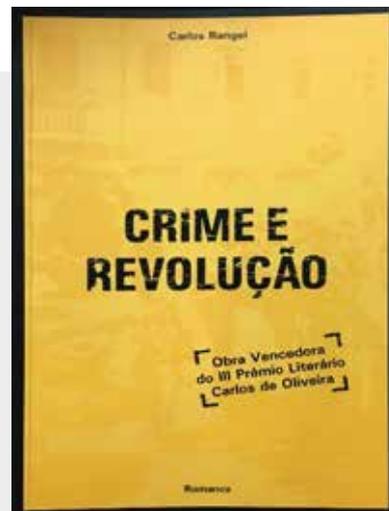


3.ª EDIÇÃO – PRÉMIO ENTREGUE EM 2013

Júri: Pedro António Vaz Cardoso, em representação do Executivo do Município de Cantanhede; Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, designado por Ângela de Oliveira; António Pedro Couto da Rocha Pita, em representação da Associação Portuguesa de Escritores; António Apolinário Lourenço, académico convidado, e Arsénio Mota, personalidade convidada pelo Município.

Obra vencedora: Crime e Revolução, do historiador e escritor brasileiro Carlos Roberto da Rosa Rangel.

Duas menções honrosas: Por Quem Choram as Pedras, de João Paulo Medina da Silva (Portugal), e A Montanha, de Carlos Alberto Bernardo Machado (Portugal).

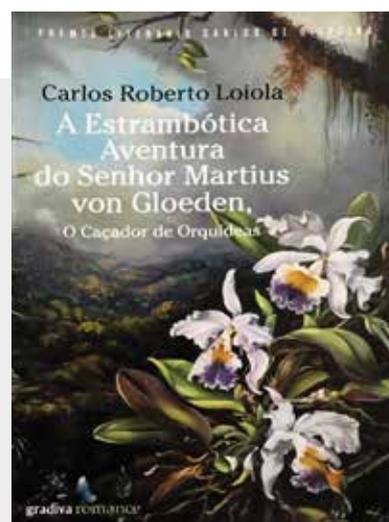


4.ª EDIÇÃO – PRÉMIO ENTREGUE EM 2016

Júri: Pedro António Vaz Cardoso, em representação do Executivo do Município de Cantanhede; Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, designado por Ângela de Oliveira; José Manuel Mendes, Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Escritores; António Apolinário Lourenço, académico convidado, e Arsénio Mota, personalidade convidada pelo Município.

Obra vencedora: A estrambótica aventura do senhor Martius Von Gloeden, da autoria de Carlos Roberto Loiola. Natural da cidade de Pouso Alegre, no estado brasileiro de Minas Gerais, Carlos Roberto Loiola é Juiz de Direito em Belo Horizonte e A estrambótica aventura do senhor Martius Von Gloeden assinala a sua estreia como romancista.

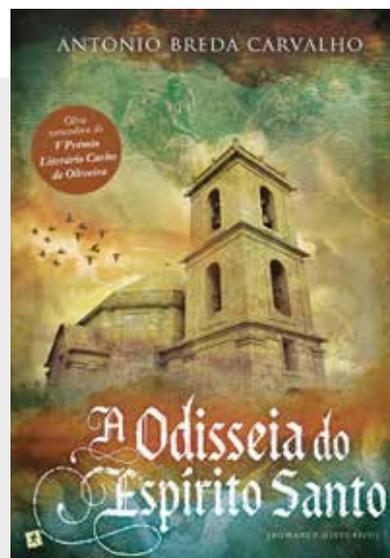
Uma menção honrosa: "O Sebo", da autoria de Geraldo Osorio Leite de Andrade, natural de Pernambuco, Brasil



5.ª EDIÇÃO – PRÉMIO ENTREGUE EM 2019

Júri: Pedro António Vaz Cardoso, em representação do Executivo do Município de Cantanhede; Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, designado por Ângela de Oliveira; José António Gomes, em representação da Associação Portuguesa de Escritores; António Apolinário Lourenço, académico convidado, e Arsénio Mota, personalidade convidada pelo Município.

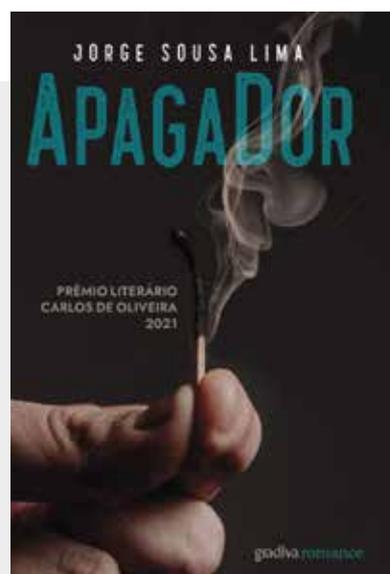
Obra vencedora: A Epopeia do Espírito Santo, da autoria de António Breda Carvalho, natural da Mealhada, professor do ensino básico no Agrupamento de Escolas da Mealhada, com vasta obra literária editada, além de estudos regionais.



6.ª EDIÇÃO – PRÉMIO ENTREGUE EM 2021

Júri: Pedro António Vaz Cardoso, em representação do Executivo do Município de Cantanhede; Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, designado por Ângela de Oliveira; Fernando Teixeira Batista, em representação da Associação Portuguesa de Escritores; António Apolinário Lourenço, académico convidado, e António Pedro Pita, personalidade convidada pelo Município.

Obra vencedora: ApadaDor, da autoria de Jorge Sousa Lima, Filho de emigrantes, nasceu em Paris, em 1970, professor de Português em Ponte de Lima. Formador na área das Didáticas Específicas e Mestre em Administração e Organização Escolar, desempenhou funções multifacetadas tanto a nível diretivo como no campo da orientação pedagógica, tendo sido solicitado na produção, em coautoria, de materiais didáticos de apoio ao ensino e aprendizagem.





CARLOS DE OLIVEIRA

Carlos de Oliveira

1921 - 1981

Breve biografia cronológica:

1921 – Carlos Alberto Serra de Oliveira, filho de Américo Simões de Oliveira e de Aurora Marques Serra de Oliveira, portugueses emigrados no Brasil, nasce em Belém do Pará, no dia 10 de agosto.

1923 – Regressa a Portugal com a família. Fixam-se na zona de Cantanhede, primeiro na Camarneira, em casa do avô de Carlos de Oliveira, e depois em Febres. Aqui o seu pai exerce medicina, chegando a ser nomeado médico municipal. Carlos de Oliveira frequenta a escola em Febres.

1931 – Frequenta o ensino liceal no colégio de Cantanhede.

1933 – Vai estudar para Coimbra, frequentar o 3.º ano do liceu José Falcão.

1937 – Colabora no jornal liceal *Alvorada*, usando por vezes o pseudónimo Carlos Ganda. O jornal *A Ideia Livre*, de Anadia, na sua “Página de Gente Moça”, publica o poema *Grito*. Organiza, com Fernando Namora e Artur Varela, *Cabeças de Barro*, uma coletânea para a qual contribui com três contos e um poema.

1940 – Entra para a Faculdade de Letras de Coimbra, onde convive com Joaquim Namorado, João José Cochofel, Rui Feijó, Fernando Namora e outros, que formam o grupo mais tarde conhecido por Geração de 40.

1942 – Publica *Turismo*, o seu primeiro livro de poemas, incluído no “Novo Cancioneiro”.

1943 – Sai *Casa na Duna*, primeiro romance, publicado na coleção “Novos Prosadores”.

1944 – Publica o romance *Alcateia*, na mesma coleção, que vem a ser apreendido.

1945 – Adesão ao MUD – Movimento de Unidade Democrática. Começa a trabalhar na redação da revista *Vértice*. Publica o livro de poemas, *Mãe Pobre*. Colabora na *Seara Nova*. Apresenta uma nova edição de *Alcateia*.

1946 – Em conjunto com outros poetas, colabora em *Marchas, Danças e Canções*, um livro de Fernando Lopes Graça, então residente em Coimbra, que resulta numa coletânea de poesias de vários poetas, musicadas por aquele, canções que vieram a ser conhecidas por “heróicas”.

1947 – Licencia-se em Ciências Histórico-Filosóficas, com uma tese intitulada *Contribuição para uma Estética Realista*. Palestra no Ateneu de Coimbra sobre Raul Brandão, publicada na *Vértice*, e mais tarde no *Aprendiz de Feiticeiro*, sob o título *A Pergunta*.

1948 – Com Joaquim Namorado organiza a coleção de poesia *O Galo*. Nessa coleção publica o livro de poemas *Colheita Perdida*. Publica o romance *Pequenos Burgueses*. Participa com um poema na homenagem a Gomes Leal. Na Perspectiva da Literatura Portuguesa do século XIX, dirigida por João Gaspar Simões, publica um texto sobre Abel Botelho, mais tarde incluído em *O*

Aprendiz de Feiticeiro. Colabora na *Seara Nova* e na *Vértice*. Começa a viver em Lisboa. Tenta o ensino, no liceu Passos Manuel, mas sem sucesso.

1949 – Casa com Maria Ângela Ferreira de Jesus Oliveira.

1950 – O casal fixa-se definitivamente em Lisboa. Publica o livro de poemas *Terra da Harmonia*.

1951 – Trabalha nos arquivos do Jornal do Comércio.

1953 – Sai *Uma Abelha na Chuva*. Começa a trabalhar na revista *Eva*, onde fica até 1972. Colabora também com outras editoras, como *Iniciativas Editoriais*.

1956 – Nas *Iniciativas Editoriais*, com João José Cochofel, prepara o apêndice biobibliográfico da 1.ª edição da *Obra Completa de Afonso Duarte*.

1957 – Organiza, em conjunto, com José Gomes Ferreira, a antologia *Contos Tradicionais Portugueses*, em dois volumes.

1960 – Publicação do livro de poemas *Cantata*. Colabora com Fernando Lopes Graça no livro de músicas *Canções Heróicas, Dramáticas, Bucólicas e Outras*. Organiza e anota com João José Cochofel o livro póstumo de Afonso Duarte Lápides e outros poemas.

1962 – Publica a coletânea *Poesias*, na editora Portugalíia.

1964 – Sai a 3.ª edição de *Casa na Duna*, em nova versão, com prefácio de Mário Dionísio.

1968 – Publica os livros de poemas *Sobre o Lado Esquerdo e Micropaisagem*.

1970 – Publica 3.ª edição de *Pequenos Burgueses*, amplamente refundida.

1971 – Publica *O Aprendiz de Feiticeiro*, coletânea de crónicas e de ensaios, e *Entre Duas Memórias*, livro de poemas. Estreia o filme *Uma Abelha na Chuva*, de Fernando Lopes.

1972 – O prémio de literatura da Casa da Imprensa é atribuído a *Entre Duas Memórias*.

1976 – Publica *Trabalho Poético*, em que reúne os livros de poemas anteriores, revistos e inéditos.

1977 – Publica *Pastoral*, seu último livro de poemas.

1978 – Publica o romance *Finisterra. Paisagem e Povoamento*.

1979 – É atribuído o prémio Cidade de Lisboa a *Finisterra. Paisagem e Povoamento*.

1981 – Morre na sua casa em Lisboa no dia 1 de julho.

Artigo 1.º

LEI HABILITANTE

O regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 73.º, artigo 122.º, n.º 7 e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do estatuído na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º

PERIODICIDADE

1. A periodicidade do Prémio Carlos de Oliveira é, em regra, bienal, competindo à Câmara Municipal a decisão do seu lançamento, publicitação e divulgação nos anos em que entenda promovê-lo.
2. Da deliberação referida no número anterior, constará o valor do Prémio, a definição do número de exemplares da primeira edição, a designação do júri e a modalidade, os quais podem ser diferentes em cada edição.

Artigo 3.º

VALOR DO PRÉMIO

1. O Prémio Literário Carlos de Oliveira terá o valor único de cinco mil euros (5.000,00 €).
2. O Prémio é instituído pelo Município de Cantanhede, sendo o seu valor integralmente suportado por este.
3. O Município assegurará também os custos decorrentes da edição da obra vencedora.

Artigo 4.º

DIREITOS DE AUTOR

Ficarão a pertencer ao Município de Cantanhede, por tempo indeterminado, todos os direitos sobre a primeira edição da obra vencedora, até ao limite de 1000 exemplares. Este oferecerá ao autor 50 exemplares, considerando-se desta forma integralmente pagos os direitos de autor.

Artigo 5.º

PARTICIPAÇÃO

Este Prémio literário é aberto a todos os cidadãos, devendo as obras serem obrigatoriamente apresentadas em língua portuguesa (português), em conformidade com o denominado "Novo Acordo Ortográfico".

Artigo 6.º

MODALIDADE

O Prémio Literário Carlos de Oliveira consagrará uma obra em prosa (conto ou romance), que nunca haja sido publicada.

Artigo 7.º

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os originais concorrentes serão apresentados em papel formato A4, branco, não timbrado e sem marcas ou dizeres que possam ser suscetíveis de identificar ou referenciar o seu autor.
2. O texto deverá ser processado em letra Times New Roman, em corpo 12 e o entrelinhamento a 1,5 espaço.
3. Os trabalhos deverão ter um mínimo de 120 páginas.
4. As obras apresentadas a concurso serão firmadas com pseudónimo não conhecido e usado pela primeira vez.
5. Os concorrentes só poderão habilitar-se ao Prémio apenas com uma obra não publicada e enviarão a concurso cinco exemplares do original devidamente encadernados.
6. Os exemplares referidos no número anterior deverão ser enviados num sobrescrito, que conterá, além destes, um outro sobrescrito opaco, fechado e lacrado, dentro do qual constarão a identificação e a morada do autor e, exteriormente, o pseudónimo por ele utilizado para este concurso.

Artigo 8.º

PRAZOS DE ENTREGA

1. As obras deverão ser remetidas até ao dia 28 de março de 2025 para – Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, Biblioteca Municipal de Cantanhede, Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1575, 3060-163 Cantanhede.
2. O Município de Cantanhede não garantirá a devolução dos originais não premiados, devendo estes serem levantados pelos seus autores, ou mandatário autorizado, nos 60 dias posteriores à data da comunicação do apuramento do Prémio, data após a qual serão destruídos.

Artigo 9.º

EXCLUSÕES

- O não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo 7.º é sancionado com a eliminação do concorrente do concurso.
- Se for constatado qualquer indício de plágio, a obra será desqualificada e, conseqüentemente, o concorrente será eliminado do concurso, sem prejuízo de serem acionados os meios legais que à situação couberem.
- Será também eliminada a obra, e em consequência eliminado o respetivo concorrente, cuja obra ou partes dela sejam conhecidas, por qualquer forma de anúncio público, antes da decisão final do júri.

Artigo 10.º

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- O Júri será constituído por cinco elementos, a saber:
 - Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede ou um representante por si designado;
 - Paula de Oliveira, sobrinha do escritor, ou alguém por si designado;
 - Um representante da Associação Portuguesa de Escritores;
 - Um académico dedicado ao estudo de Carlos de Oliveira, convidado pelo Município;
 - Uma personalidade do meio literário convidada.
- A composição, em concreto, do júri, será anualmente estabelecida por deliberação da Câmara Municipal e divulgada juntamente com a publicitação do anúncio do concurso.

Artigo 11.º

COMPETÊNCIAS E DELIBERAÇÕES DO JÚRI

- Ao júri compete avaliar as obras e indicar qual a vencedora do prémio.
- Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, o júri poderá conceder até duas menções honrosas, sem valor pecuniário.
- O júri, que só pode deliberar com todos os membros presentes, decidirá por unanimidade ou por maioria simples.
- Do resultado da avaliação, o júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.

5. O júri poderá deliberar a não atribuição do Prémio por falta de qualidade das obras apresentadas a concurso.

6. O Prémio não poderá ser atribuído ex aequo.

7. Das decisões do júri não caberá recurso.

8. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos concorrentes, cabendo ao secretariado do concurso que orienta toda a mecânica administrativa do mesmo, zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação das obras.

Artigo 12.º

IMPEDIMENTOS

Os elementos do júri ficam impedidos de se apresentar a concurso.

Artigo 13.º

ANÚNCIO DO VENCEDOR

O vencedor do Prémio Literário Carlos de Oliveira e as menções honrosas eventualmente atribuídas serão dados a conhecer durante a primeira quinzena de julho de 2025.

Artigo 14.º

ENTREGA DO PRÉMIO

A entrega do Prémio será feita em cerimónia pública no dia 25 do mesmo mês de julho.

Artigo 15.º

OMISSÕES

- Os casos omissos ou dúvidas de interpretação neste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.
- As ordens de serviço necessárias para implementação e execução do presente regulamento competem à presidente da Câmara Municipal ou vereador da área.